



PORTARIA Nº 264/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA A SECRETÁRIA ADJUNTA PARA RESPONDER, EM SUBSTITUIÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2025/GAPRE, de 03 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. **Rosinha Lima dos Santos Silva** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, que designou a Sra. **Andreia Marioti** para exercer a função de confiança de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 262/2026, de 04 de agosto de 2026, que concedeu à Sra. **Rosinha Lima dos Santos Silva** 30 (trinta) dias consecutivos de férias, no período de 05 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação durante o afastamento temporário de sua titular;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **ANDREIA MARIOTI**, ocupante da função de confiança de Secretária Adjunta, para responder, em substituição, pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, durante o período de férias da titular, Sra. **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, compreendido entre 05 de agosto de 2026 e 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. Durante o período da substituição, a servidora designada exercerá as atribuições inerentes à direção da pasta e praticará os atos necessários à continuidade dos serviços administrativos, inclusive podendo assinar ofícios, memorandos, declarações, autorizações, ordens, expedientes, documentos administrativos e demais atos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, ressalvados os atos de competência exclusiva do Prefeito ou legalmente indelegáveis.

Art. 3º. A designação prevista nesta Portaria não implica afastamento das atribuições próprias da função de Secretária Adjunta.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder aos registros e às demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 05 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 98c56bb8-288f-4fa8-bb53-819da743c361, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 98c56bb8-288f-4fa8-bb53-819da743c361, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

(Lei Maria da Penha), e demais normas aplicáveis.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 264/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA A SECRETÁRIA ADJUNTA PARA RESPONDER, EM SUBSTITUIÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2025/GAPRE, de 03 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. **Rosinha Lima dos Santos Silva** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, que designou a Sra. **Andreia Marioti** para exercer a função de confiança de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 262/2026, de 04 de agosto de 2026, que concedeu à Sra. **Rosinha Lima dos Santos Silva** 30 (trinta) dias consecutivos de férias, no período de 05 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação durante o afastamento temporário de sua titular;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **ANDREIA MARIOTI**, ocupante da função de confiança de Secretária Adjunta, para responder, em substituição, pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, durante o período de férias da titular, Sra. **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, compreendido entre 05 de agosto de 2026 e 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. Durante o período da substituição, a servidora designada exercerá as atribuições inerentes à direção da pasta e praticará os atos necessários à continuidade dos serviços administrativos, inclusive podendo assinar ofícios, memorandos, declarações, autorizações, ordens, expedientes, documentos administrativos e

demais atos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, ressalvados os atos de competência exclusiva do Prefeito ou legalmente indelegáveis.

Art. 3º. A designação prevista nesta Portaria não implica afastamento das atribuições próprias da função de Secretária Adjunta.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder aos registros e às demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 05 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 265/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS - SULEGAOT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - RG nº **1.6**.795-*** SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº *****.412.231-****, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS - SULEGAOT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior ficará responsável por gerir os serviços e desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências administrativas e legais decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 266/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 133/2026 PARA ADEQUAR AS DATAS DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS FUNCIONAIS DO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL II E DAS PROGRESSÕES DE CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NOS ANEXOS I E II, RECONHECE O DIREITO ÀS DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS RETROATIVAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO TARDIA DOS ENQUADRAMENTOS FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 98c56bb8-288f-4fa8-bb53-819da743c361, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

